



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 270/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER uma (01) diária para o servidor JUAREZ MOREIRA DE FREITAS JUNIOR **matricula nº 58001, Motorista**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas quando em viagem a Ivaiporã/PR, no dia 23 de Agosto, para transporte de atletas para os jogos abertos do Paraná, saindo do Município no dia 23 de agosto de 2019 às 15:00 horas, com retorno no dia 24 de agosto de 2019 às 00:30 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 23 de agosto de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

**Publicado em 24/08/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8564 Pág. C16**